**ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL CONSTITUÍDA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 01/2021 - COMDCA.**

Às 09:00 (nove) horas do dia 22 (vinte e dois) do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em uma das salas da sede da Prefeitura Municipal da cidade de Trabiju-SP, com todas as medidas de segurança devido à Covid-19, os membros da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída nos termos da Resolução nº 01/2021 - COMDCA, sob a presidência da senhora Maria José Belentani e com apoio e serviços da secretária, senhora Maria Carolina Letízio Vanzelli, se reuniram, para dar prosseguimento aos atos pertinentes ao processo eleitoral de escolha dos novos membros, suplentes, do Conselho Tutelar do Município de Trabiju-SP, mais precisamente para deliberar acerca dos resultados da eleição ocorrida no dia 20/02/2022. A senhora Presidente registrou nesse momento a presença do Professor Donizete José Garcia da Silva, Presidente do COMDCA. Iniciando os trabalhos, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e esclareceu que durante os períodos, de votação e apuração de votos ocorridos no último domingo dia 20 (vinte) de fevereiro de 2022, que mesmo sem a presença de qualquer representante do Ministério Público do Estado de São Paulo, tudo transcorreu normalmente, não chegando ao seu conhecimento ocorrências de fatos ou incidentes de eleitores e/ou candidatas que merecessem registros. Prosseguindo, a senhora Presidente, registrou a substituição do Presidente da mesa receptora de votos nº 02, Marcelo César da Silva, que por motivos particulares não pôde comparecer, pelo Presidente do Comdca, Professor Donizete José Garcia da Silva, que estava na sala no momento, sendo assim o mesmo foi convocado e nomeado pela Presidente da Comissão, naquele momento. Dando seguimento, a senhora Presidente abriu a palavra aos presentes e diante da inexistência de dúvidas e/ou perguntas, passou-se à próxima fase desta reunião, ocasião em que foi relatado que 154 (cento e cinquenta e quatro) eleitores de Trabiju votaram nas eleições para suplentes ao Conselho Tutelar, assim distribuídos: **1-** na mesa receptora de votos nº 01 (eleitores de nomes iniciados de “A” ao “L”), 87 (oitenta e sete) eleitores; **2-** na mesa receptora de votos nº 02 (eleitores de nomes iniciados de “M” a “Z”), 67 eleitores, sempre lembrando que cada eleitor poderia votar em até 02 (duas) candidatas. A senhora Presidente registrou que: todos os eleitores assinaram a lista enviada pelo Cartório Eleitoral; que cada mesa receptora de votos lavrou sua respectiva ata, sendo que as listas de eleitores e as atas das mesas receptoras de votos foram apresentadas nesta reunião e serão juntadas a este processo, reiterando, ainda, a manifestação de que o processo de votação/captação de votos transcorreu sem registro de anormalidades, impugnações e/ou incidentes com eleitores e/ou candidatas. Disse ainda que logo após encerramento da votação, que imediatamente, foi dado início à fase de apuração dos votos, sendo que o número total de cédulas existentes em cada uma das urnas correspondia ao número de eleitores votantes. Em seguida, relatou que na lousa, durante o período de apuração, foram anotados voto a voto na presença das candidatas participantes, cujo resultado foi:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº** | **Nome do Candidato** | **Mesa 1- Nomes do A ao L** | **Mesa 2- Nomes do M ao Z** | **Total** |
| 01 | Tia Rô | 37 | 26 | 63 |
| 02 | Fran Garcia | 52 | 35 | 87 |
| 03 | Renata da Dinalva | 59 | 41 | 100 |
| Cédulas Nulas | | 01 | 02 | 03 |
| Cédulas Brancas | | 01 | 01 | 02 |

Encerrada a apuração, cada mesa apuradora lavrou a sua ata sem que houvesse quaisquer impugnações, manifestações ou discordância de quem quer que seja e foram assinadas pelos mesários, bem como pelas candidatas presentes. Estas atas também serão juntadas a estes autos. E que a classificação decrescente de votos dos candidatos ficou na seguinte forma:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Ordem** | **Nº e Nome da Candidata** | **Total de Votos** |
| 1ª | 03- Renata da Dinalva | 100 |
| 2ª | 02- Fran Garcia | 87 |
| 3ª | 1. Tia Rô | 63 |

Em seguida, a senhora Presidente disse que as cédulas permanecerão sob os cuidados da Comissão até o encerramento de todos os trabalhos e que, depois, serão arquivadas na prefeitura, por pelo menos dois anos. Solicitou ainda que a ata seja publicada nos locais de costume e na imprensa e ainda oficiada ao MP de Ribeirão Bonito. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidente determinou que se lavrasse a presente ata e que se dê publicidade a mesma, na forma legal. Lavrada, esta foi lida e aprovada por todos, recebendo a assinatura dos presentes. Nada mais. Trabiju, 22 de fevereiro de 2022.

Maria José Belentani Marcelo César da Silva

Presidente da Comissão Especial Eleitoral Membro da Comissão Eleitoral

Maria Carolina Letízio Vanzelli Rosângela Cristina Rodrigues Marcelino

Secretária da Comissão Eleitoral Membro da Comissão Eleitoral

Donizete José Garcia da Silva

Presidente do Comdca